



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa **ACADEMIA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **63.605.730/0001-36**, decorre da inviabilidade de competição, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a **inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, desde que prestados por profissional ou empresa de notória especialização.

O objeto da contratação refere-se ao pagamento de inscrição no evento **“Pregoeiros Summit 2026”**, capacitação presencial de abrangência nacional, com programação previamente definida, corpo técnico específico e conteúdo direcionado à atuação prática dos servidores que exercem funções diretamente relacionadas às licitações e contratos administrativos. Trata-se de evento singular, organizado por empresa específica, não passível de substituição por outro fornecedor que ofereça, de forma equivalente, o mesmo conjunto de conteúdo, metodologia, palestrantes e abordagem prática.

A contratada é amplamente reconhecida no cenário nacional pela promoção de eventos técnicos voltados às compras públicas, reunindo especialistas renomados, autoridades dos órgãos de controle e profissionais com comprovada experiência na aplicação da Lei nº 14.133/2021. Tal reconhecimento permite inferir que o trabalho desenvolvido pela empresa é essencial e adequadamente qualificado para a plena satisfação do objeto, caracterizando a notória especialização exigida pelo § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento de mercado evidenciou que não há concorrência direta capaz de oferecer evento com o mesmo formato, programação, profundidade técnica e relevância institucional, o que afasta a possibilidade de competição e torna inviável a realização de procedimento licitatório. Assim, a contratação do organizador do evento mostra-se necessária, adequada e juridicamente amparada, atendendo ao interesse público e às necessidades de capacitação dos servidores Ceni Lang de Marco, Juliano Fagan e Polyana Jung, conforme formalização da demanda apresentada pela Secretaria requisitante.

Maravilha/SC, 26 de janeiro de 2026.

LUCIANO DE MARCO

Secretário Do Planejamento, Administração E Fazenda